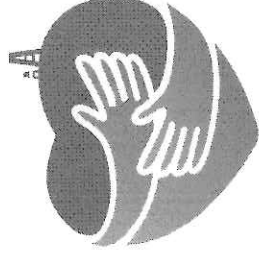


**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**



**SOMOS
TODOS
MONTENEGRO**

ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LDO 2023

ANEXO I

METAS FISCAIS

Município de : MONTENEGRO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023						
TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas						
Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	4,52%	10,06%	7,89%	4,10%	3,20%	3,00%
VARIAÇÃO PIB	-3,90%	4,60%	0,70%	1,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,92%	-9,88%	-5,22%	-4,39%	-6,50%	-5,37%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	14,84%	9,53%	0,82%	8,40%	6,25%	5,15%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	10,42%	3,49%	-0,26%	4,55%	2,60%	2,30%
CRESC.REAL DAS TRANSFER.CORR DA UNIÃO	26,85%	-15,73%	-7,00%	1,37%	-7,12%	-4,25%
CRESC.REAL DAS TRANSFER.CORR DO ESTADO	1,13%	9,94%	-16,06%	-1,66%	-2,59%	-6,77%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-7,64%	-30,21%	290,56%	84,24%	114,86%	163,22%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	1,90%	9,15%	13,25%	9,25%	7,50%	7,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	0,00	0,00	5,00	5,04	5,05	5,02
1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.						
percentuais referentes ao IPCA. Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus)						

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Tania E. da Mota
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda

Antonio M. Filla
Secretário Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	REESTIMADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	Valores em R\$ 1,00 PROJETADO
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	272.275.604,79	278.449.287,71	313.060.397,52	320.727.156,96	371.546.265,76	374.589.864,08	375.773.745,36
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.830.805,46	50.890.709,00	60.129.639,37	65.140.000,00	74.315.603,69	78.685.063,80	82.907.393,40
1.1.1.3.0.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.00	IRPJ s/Retido Trabalho - Principal - Alíquotas/Nativas do Poder Executivo/Indiretas	8.292.296,71	9.746.695,88	10.776.555,04	10.940.000,00	13.313.936,06	14.096.109,95	14.852.520,01
1.1.1.3.0.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.00	IRPJ s/Retido Trabalho - Principal - Alíquotas/Nativas do Poder Legislativo	201.710,79	214.592,29	215.159,25	232.000,00	280.120,39	296.580,35	312.505,72
1.1.1.3.0.1.1.03.00.00	1.1.1.3.01.00	Demaís Impostos	31.308.380,83	34.766.897,65	41.785.930,60	45.665.000,00	51.529.930,60	54.559.684,32	57.487.418,75
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.2.0.0.0.0	Taxas	9.951.221,58	6.077.265,97	7.294.612,56	8.033.000,00	9.089.759,72	9.624.201,22	10.140.646,75
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.3.1.0.0.0	Contribuição de Melhoria	107.195,56	85.398,11	57.775,12	100.000,00	102.456,91	108.480,96	114.302,18
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	18.897.528,64	19.294.367,67	21.508.064,88	23.475.000,00	25.407.467,92	25.509.866,89	25.509.866,89
1.2.1.8.0.1.0.0.0.0.0	1.2.1.5.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	18.897.528,64	19.294.367,67	21.508.064,88	23.475.000,00	25.407.467,92	25.509.866,89	25.509.866,89
1.2.1.8.0.1.0.0.0.0.0	1.2.1.8.03.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	8.676.305,41	8.939.598,66	10.596.327,36	12.064.000,00	12.173.210,84	11.746.633,99	11.449.507,84
1.2.1.9.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.9.00.00	Outras Contribuições Sociais	10.148.093,90	10.329.435,58	10.854.833,81	11.349.000,00	13.169.973,63	13.591.418,98	13.989.161,55
1.2.1.9.99.0.0.0.0.0.0	1.2.1.9.99.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios (Excelo para o RPPS)	63.129,33	25.343,43	56.903,71	62.000,00	57.572,63	59.414,95	61.197,40
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.2.1.0.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.4.1.50.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.0.0.0.0.0	Recetta Patrimonial	37.385.688,60	22.638.448,25	10.675.676,31	23.448.210,00	23.146.615,11	24.345.325,44	25.556.887,92
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.1.1.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	823.095,87	739.669,07	739.669,07	791.560,00	955.995,27	986.174,32	1.015.759,55
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	34.158.705,49	21.695.177,64	9.797.176,01	22.345.650,00	21.963.375,10	23.119.827,16	24.289.376,24
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Vinculados - Principal	966.091,46	1.006.665,82	1.162.170,95	950.831,00	1.052.163,50	1.163.591,39	1.163.591,39
1.3.2.1.0.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Não Vinculados - Principal	181.406,51	106.417,21	1.068.002,06	494.019,00	717.213,29	713.213,29	749.301,68
1.3.2.1.0.4.0.0.0.0.0	1.3.2.1.04.00	Arrecadado	33.011.217,72	20.582.097,61	8.117.003,00	20.900.000,00	20.233.361,90	21.298.446,07	22.376.147,44
1.3.2.9.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.9.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	800,00	302,50	318,42	334,53
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.3.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.6.1.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	371.394,17	120.174,74	138.831,23	311.000,00	227.644,74	239.627,96	251.753,13
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.4.1.01.00	Cessão de Direitos	2.200.000,00	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.4.1.01.00	Demaís Recetas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.5.1.01.00	Recetta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.0.0.0.0.0.0	Recetta Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.0.1.0.0.0.0.0	1.6.4.00.00	Recetta de Serviços	2.488.301,98	2.087.739,75	2.164.002,65	3.390.700,00	3.095.129,69	3.256.067,31	3.422.915,01
1.6.4.0.0.1.0.0.0.0.0	1.6.4.01.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv. Econômico	2.488.301,98	2.087.739,75	2.164.002,65	3.390.700,00	3.095.129,69	3.256.067,31	3.422.915,01
1.6.4.0.0.1.0.0.0.0.0	1.6.4.1.03.00	Demaís Serviços	165.722.226,49	181.831.369,52	215.822.393,40	203.121.071,04	242.914.226,09	240.144.226,09	235.534.403,54
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	48.238.015,21	61.490.650,51	60.850.343,10	75.390.309,54	75.390.309,54	73.982.320,45	73.982.320,45
1.7.1.8.0.1.2.0.0.0.0.0	1.7.1.51.10	Transferências da União e de suas Entidades	32.148.530,05	30.617.094,81	41.279.974,51	43.500.000,00	47.118.258,71	45.163.476,05	44.541.445,16
1.7.1.8.0.1.3.0.0.0.0.0	1.7.1.51.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.418.774,09	1.377.780,56	1.809.351,69	1.800.000,00	2.040.399,85	1.955.750,33	1.928.814,02
1.7.1.8.0.1.4.0.0.0.0.0	1.7.1.51.30	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.366.357,02	1.380.718,02	1.598.286,38	1.700.000,00	1.915.869,16	1.836.098,45	1.810.810,10
1.7.1.8.0.1.5.0.0.0.0.0	1.7.1.1.52.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.484,28	67.574.362,22	69.115,69	80.000,00	87.409,30	82.629,04	82.629,04
1.7.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0	1.7.1.2.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	679.556,13	728.695,82	993.850,92	1.100.000,00	1.150.729,80	1.102.989,77	1.087.798,44
1.7.1.8.0.3.0.0.0.0.0.0	1.7.1.3.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	6.909.365,33	10.169.573,60	10.367.750,81	7.843.220,04	11.587.946,68	11.958.760,98	12.317.523,81
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.6.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	283.879,17	1.425.897,45	257.806,43	643.717,00	961.304,56	992.066,30	1.021.828,29
1.7.1.8.0.5.0.0.0.0.0.0	1.7.1.4.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.536.065,83	3.596.654,39	3.826.112,79	4.329.600,00	4.746.375,86	4.898.259,89	5.045.207,68
1.7.1.8.0.6.0.0.0.0.0.0	1.7.1.9.51.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.831.003,33	12.129.701,35	628.093,88	800.200,00	523.897,82	5.391.000,83	5.552.730,65
1.7.1.8.0.7.0.0.0.0.0.0	1.7.1.9.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	81.017.543,28	82.435.425,25	102.714.781,26	95.041.584,00	111.618.892,02	112.361.355,38	108.322.243,60
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	66.887.959,97	67.574.362,22	83.295.797,79	79.000.000,00	91.452.175,33	91.930.011,35	88.274.949,86
1.7.2.0.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.2.1.50.00	Cota-Parte do ICMS	9.485.402,46	9.890.482,36	11.881.324,28	10.000.000,00	12.978.827,02	13.046.641,17	12.527.917,46
1.7.2.8.0.1.3.0.0.0.0.0	1.7.2.1.52.00	Cota-Parte do IPVA	932.940,94	972.149,51	891.087,46	1.100.000,00	1.177.730,29	1.183.883,91	1.136.813,66
1.7.2.8.0.1.4.0.0.0.0.0	1.7.2.1.53.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	56.853,22	48.287,29	31.143,20	76.000,00	61.048,05	61.367,03	58.927,13
1.7.2.8.0.1.5.0.0.0.0.0	1.7.2.1.98.00	Outras Participações na Recella dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.0.1.9.0.0.0.0.0	1.7.2.9.99.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.3.0.0.0.0.0.0	1.7.2.3.50.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.395.101,56	3.301.339,88	5.881.776,59	3.060.484,00	4.998.569,58	5.168.523,80	5.315.279,52
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.4.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.143.255,62	506.281,68	608.263,83	835.100,00	559.377,79	608.312,55	630.501,92
1.7.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.9.00.00	Outras Transferências dos Estados	116.030,61	142.522,31	125.388,14	150.000,00	169.201,14	174.615,36	179.854,04
1.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.3.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	84.505,32	84.505,32	84.505,32	84.200,00	102.735,77	106.023,52	109.204,02
1.7.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.4.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.732.356,13	1.008.138,21	3.490.354,05	1.440.840,00	2.411.173,20	2.488.933,43	2.563.601,43
1.7.5.0.0.1.1.0.0.0.0.0	1.7.5.1.50.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	34.603.735,70	36.266.338,45	48.350.361,61	43.772.150,00	52.657.862,00	50.473.259,29	49.778.097,42
1.7.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.6.1.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.7.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	106.070,65	546.302,18	312.048,06	965.500,00	732.799,56	755.249,15	778.936,62
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.0.0.0.0	Outras Recetas Correntes	1.901.053,62	1.696.855,52	2.760.821,01	2.152.235,92	2.679.928,08	2.842.278,69	2.842.278,69
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.1.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	412.268,04	258.612,96	569.635,13	416.500,00	502.099,41	518.166,59	533.711,59
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.212,29	167.649,71	526.441,05	303.000,00	411.165,96	424.323,27	437.052,96
1.9.2.0.1.2.0.0.0.0.0.0	1.9.2.2.99.00	Resolução de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.0.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.212,29	167.649,71	526.441,05	303.000,00	411.165,96	424.323,27	437.052,96
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.0.0.0	Demaís Recetas Correntes	1.348.573,29	1.250.390,85	1.664.344,83	1.432.735,92	1.780.662,72	1.817.003,92	1.871.514,04

1.9.9.03.0.0.00.00.00.00	1.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	808.530,89	896.892,15	1.448.237,50	1.000.000,00	1.357.371,23	1.407.807,11	1.442.831,33
1.9.9.06.0.0.00.00.00.00	1.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.1.1.1.0.00.00.00.00	1.9.9.1.1.1.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.12.0.0.00.00.00.00	1.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.99.3.0.00.00.00.00	1.9.9.99.3.0	Outras Recelas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.99.0.0.00.00.00.00	1.9.9.99.0.0	Outras Recelas (demais receitas diversas)	440.042,40	353.498,70	216.107,33	432.735,92	403.291,48	416.196,81	-
2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	2.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	3.674.878,48	2.917.223,69	2.069.435,74	10.886.843,04	3.295.879,18	3.459.878,77	428.682,72
2.1.0.0.0.0.00.00.00.00	2.1.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	2.630.200,00	572.800,00	-	-	-	-	3.625.222,49
2.2.0.0.0.0.00.00.00.00	2.2.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	137.880,00	26.300,00	433.500,00	220.000,00	272.309,38	281.023,28	289.453,98
2.2.1.1.0.1.0.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.1.0.2.0.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.0.0.00.00.00.00	2.2.1.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	137.590,00	26.300,00	433.500,00	220.000,00	272.309,38	281.023,28	289.453,98
2.2.2.1.0.1.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.0.0.00.00.00.00	2.3.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos	34.124,21	33.824,44	302.880,97	60.000,00	161.829,00	167.007,53	172.017,76
2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	2.4.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	918.407,14	2.277.099,69	1.322.000,96	3.431.926,00	2.838.326,27	2.987.735,77	3.138.915,20
2.4.1.0.0.0.00.00.00.00	2.4.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	81.961,14	2.277.099,69	1.252.000,96	3.431.426,00	2.809.005,93	2.956.872,00	3.106.469,73
2.4.2.0.0.0.00.00.00.00	2.4.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	70.000,00	500,00	29.320,34	30.863,77	32.425,47
2.4.3.0.0.0.00.00.00.00	2.4.3.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.0.0.00.00.00.00	2.4.4.1.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	6.500,00	-	-	-	-	-	-
2.4.5.1.0.1.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.1.0.0.0.00.00.00.00	2.4.6.1.00.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.0.0.00.00.00.00	2.4.7.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.0.0.00.00.00.00	2.9.0.0.0.0.0	Outras Recelas de Capital	53.488,13	7.199,56	31.053,81	19.949,04	23.364,92	24.112,19	24.835,55
2.9.1.0.0.0.00.00.00.00	2.9.1.0.0.0.0	Outras Recelas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.99.0.0.00.00.00.00	2.9.9.99.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.488,13	7.199,56	31.053,81	19.949,04	23.364,92	24.112,19	24.835,55
7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	31.892.068,79	31.826.724,37	32.469.362,63	34.291.500,00	38.532.065,53	37.733.345,49	37.248.340,15
7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	25.318.727,52	25.049.125,48	25.206.031,89	28.111.500,00	30.305.452,72	29.243.481,07	28.503.779,81
8.0.0.0.0.0.00.00.00.00	8.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	6.573.341,27	6.780.598,89	7.263.330,74	6.180.000,00	8.226.612,81	8.489.864,42	8.744.560,35
8.0.0.0.0.0.00.00.00.00	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.00.00.00.00	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.00.00.00.00	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.0.00.00.00.00	9.0.0.0.0.00.0.0.0	(R) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1.0.0.00.00.00.00	9.1.1.0.0.00.0.0.0	Deduções da Receita de Impostos (dígitar com sinal negativo)	22.605.107,78	22.672.177,12	28.456.858,39	27.896.000,00	31.703.736,21	31.468.922,56	30.525.435,41
9.1.7.0.00.00.00.00	9.1.7.0.00.0.0.0	Deduções para o FUNDEB	(21.933.863,34)	(21.823.726,60)	(27.463.469,94)	(28.896.000,00)	(30.562.880,13)	(30.281.559,09)	(29.312.751,04)
9.1.0.0.00.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS (dígitar com sinal negativo)	701.244,42	848.450,52	973.398,45	1.000.000,00	1.140.656,08	1.177.363,47	1.212.684,38
9.2.0.0.00.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital (dígitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			285.237.445,30	290.524.058,65	319.162.337,50	338.011.500,00	381.670.424,27	384.323.965,78	386.121.872,59

Tania E. de Motta Drum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0


Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda


J. J. Zúñiga
Máximo Municipal

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Código	Descrição	PAGA				PAGA(Estim)	PROJETADO			Valores em R\$ 1,00
		2019	2020	2021	2022		2023	2024	2025	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	225.253.086,69	246.255.840,19	266.735.582,91	281.040.952,94		316.337.958,17	321.848.309,80	327.899.067,05	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.640.902,89	161.400.494,96	161.690.759,36	166.014.999,44		186.272.948,12	178.189.254,64	173.081.801,84	
3.1.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	89.073.327,82	95.310.865,87	98.346.100,86	111.944.499,44		119.054.482,57	113.917.586,32	111.036.090,02	
3.1.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	2.826.006,03	2.903.148,33	2.875.474,94	3.734.000,00		3.664.631,02	3.536.214,05	3.446.767,04	
3.1.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	28.525.379,61	32.674.872,05	35.508.918,06	36.253.500,00		40.418.293,17	39.001.944,70	38.015.407,30	
3.1.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos		240.298,54	756.652,97			345.942,17	379.262,73	248.997,32	
3.1.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	31.216.189,43	30.271.310,17	24.203.612,53	14.083.000,00		23.789.589,18	21.354.216,83	20.334.540,16	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	504.127,47	444.194,44	216.836,19	335.100,00		426.188,88	458.153,05	490.223,76	
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas									
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	504.127,47	444.194,44	216.836,19	335.100,00		426.188,88	458.153,05	490.223,76	
3.2.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - RPPS									
3.2.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos									
3.2.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS									
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.108.056,33	84.411.150,79	104.827.987,36	114.690.853,50		129.638.821,17	143.200.902,11	154.327.041,46	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	72.365.882,98	78.068.573,34	90.046.049,81	93.228.839,50		114.494.097,19	125.539.463,72	135.969.807,50	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	425.323,07	365.260,69	549.910,55	913.714,00		786.914,37	862.828,83	934.516,26	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - RPPS	296.850,28	19.257,13	466.923,23	2.812.200,00		1.358.751,21	1.489.831,37	1.613.612,80	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos		5.958.059,63	6.646.278,45			4.373.705,31	3.790.874,41	2.803.172,37	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS			7.118.825,32	17.738.100,00		8.625.353,09	11.517.903,77	13.005.932,52	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.855.642,73	10.732.233,35	10.026.054,66	29.458.547,06		30.646.812,95	60.389.861,73	153.399.992,23	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.118.773,54	7.548.841,80	6.375.133,24	25.446.547,06		26.269.503,47	55.872.478,35	148.747.087,34	
4.4.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	8.066.347,79	4.993.075,53	3.959.196,48	24.761.747,06		24.046.705,13	53.321.190,17	144.563.692,78	
4.4.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	52.425,75	13.527,80	28.712,97	663.000,00		489.833,92	1.086.158,26	2.944.777,65	
4.4.00.00.00.00	Investimentos RPPS		770,00	17.132,00	21.800,00		28.653,01	63.535,21	172.255,82	
4.4.91.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos		2.541.468,47	2.370.091,79			1.704.311,41	1.401.594,70	1.066.361,10	
4.4.91.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS									
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	234.997,87	-	-	2.000,00		748,76	772,72	795,90	
4.5.00.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos									
4.5.90.99.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	234.997,87			2.000,00		748,76	772,72	795,90	
4.5.90.99.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo									
4.5.90.99.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos									
4.5.91.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS									
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.501.871,32	3.183.391,55	3.650.921,42	4.010.000,00		4.376.560,73	4.516.610,67	4.652.108,99	
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	2.501.871,32	3.183.391,55	3.650.921,42	4.010.000,00		4.376.560,73	4.516.610,67	4.652.108,99	
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo									
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS									
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos									
4.6.91.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS									
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS									
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS									
	TOTAL DAS DESPESAS	236.108.729,42	256.988.073,54	276.761.637,57	310.499.500,00		381.670.424,27	384.323.965,78	386.121.872,59	

Tania E. da Mota Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda
CRC/RS 089237/O-0

Paulo Roberto Zanatta
Prefeito Municipal

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	371.546.265,76	374.589.664,08	375.773.745,36
II - DEDUÇÕES			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	12.173.210,84	11.746.633,99	11.449.507,94
Compensação Financeira entre Regimes	1.357.371,23	1.400.807,11	1.442.831,33
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	20.233.361,90	21.298.446,07	22.376.147,44
Deduções da Receita Corrente	31.703.736,21	31.458.922,56	30.525.435,41
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	306.078.585,58	308.684.854,36	309.979.823,25
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	306.078.585,58	308.684.854,36	309.979.823,25
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	306.078.585,58	308.684.854,36	309.979.823,25


Tania E. da Motta Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0


Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda


Gustavo Z. Matta
Prefeito Municipal

Município de : MONTENEGRO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
 Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025

PODER EXECUTIVO			
	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	165.282.436,21	166.689.821,35	167.389.104,55
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	157.018.314,40	158.355.330,29	159.019.649,33
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	148.754.192,59	150.020.839,22	150.650.194,10

PODER LEGISLATIVO			
	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	18.364.715,13	18.521.091,26	18.598.789,39
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	17.446.479,38	17.595.036,70	17.668.849,93
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	16.528.243,62	16.668.982,14	16.738.910,46

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

II - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.


 Tania E. da Motta Brum
 Diretora de Contabilidade
 CRC/RS 089237/O-0


 Antonio M. Filla
 Secretário Municipal da Fazenda


 Rafaela Municipal

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	85.261.270,98	85.319.603,09	93.000.000,00	88.060.291,36	88.993.298,15	90.017.863,17
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	85.261.270,98	85.319.603,09	93.000.000,00	88.060.291,36	88.993.298,15	90.017.863,17
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	37.982.766,82	70.392.707,53	72.500.000,00	60.291.824,78	67.728.177,44	66.840.000,74
Disponibilidade da Caixa Bruta	46.112.964,98	79.550.429,71	83.000.000,00	69.554.464,90	77.388.298,20	76.640.921,03
(-) Restos a Pagar Processados	8.640.543,90	9.479.557,66	10.500.000,00	9.540.033,85	9.839.863,84	9.959.965,90
Demais Haveres Financeiros	510.345,74	321.835,48	-	277.393,74	199.743,07	159.045,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	47.278.504,16	15.526.895,56	20.500.000,00	27.768.466,57	21.265.120,71	23.177.862,43
				9,07%	6,89%	7,48%

Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
Operações de Crédito / Pagamentos	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	572.800,00	-	7.166.988,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	444.194,44	216.836,19	335.100,00	426.188,88	458.153,05	490.223,76
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	3.183.391,55	3.650.921,42	4.010.000,00	4.376.560,73	4.516.610,67	4.652.108,99

Fonte: Sistema GRP THEMA, Unidade Responsável Diretoria de Contabilidade, Data da emissão 11/07/2022 e hora de emissão 15:03

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Tania E. de Motta Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda

Antônio M. Filla
Prefeito Municipal

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	255.777.110,59	284.603.539,13	292.831.156,96	339.842.529,55	343.130.741,52	345.248.309,95
(-) Aplicações Financeiras em Geral	1.113.080,03	1.680.173,01	1.445.650,00	1.730.013,20	1.821.081,10	1.913.227,80
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	20.582.097,61	8.117.003,00	20.900.000,00	20.233.361,90	21.298.446,07	22.376.147,44
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	234.081.932,95	274.806.363,12	270.485.506,96	317.879.154,46	320.011.214,36	320.958.934,71
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.917.223,69	2.089.435,74	10.888.843,04	3.295.829,18	3.459.878,77	3.625.222,49
(-) Operações de Crédito	572.800,00	-	7.156.968,00	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	33.824,44	302.880,97	60.000,00	161.829,00	167.007,53	172.017,76
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	7.199,56	31.053,81	19.949,04	23.364,52	24.112,19	24.835,55
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	2.303.399,69	1.755.500,96	3.651.926,00	3.110.635,66	3.268.759,05	3.428.369,18
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	236.385.332,64	276.561.864,08	274.137.432,96	320.989.790,11	323.279.973,41	324.387.303,89
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	215.984.530,02	235.413.145,06	249.219.852,94	283.923.005,91	288.976.189,20	294.558.594,37
(-) Juros e Encargos da Dívida	444.194,44	216.836,19	335.100,00	426.188,88	458.153,05	490.223,76
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	215.540.335,58	235.196.308,87	248.884.752,94	283.496.817,03	288.518.036,15	294.068.370,61
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	10.732.233,35	10.026.054,66	29.458.547,06	30.646.812,95	60.389.861,73	153.399.992,23
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	3.183.391,55	3.650.921,42	4.010.000,00	4.376.560,73	4.516.610,67	4.652.108,99
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	7.548.841,80	6.375.133,24	25.448.547,06	26.270.252,22	55.873.251,06	148.747.883,24
DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	223.089.177,38	241.571.442,11	274.333.300,00	309.767.069,25	344.391.287,21	442.816.253,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)	-	-	-	34.685.653,14	2.085.794,25	95.177.186,69
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)	-	-	-	344.452.722,39	346.477.081,46	347.639.067,16
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	13.296.155,26	34.990.421,97	195.867,04	23.462.932,28	23.197.108,05	23.251.763,27

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)		2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
		Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Consolidação							
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União							
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado							
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município							
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter Consolidação							
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Consolidação							
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União		46.712,71	196.164,86	60.000,00	110.297,92	131.315,83	107.575,57
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado							
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município							
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Inter Consolidação							
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação							
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União							
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado							
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município							
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação							
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação		- 3.526.951,21	- 1.905.977,41	- 1.200.000,00	- 2.415.491,51	- 1.978.526,36	- 1.995.199,71
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação		25.229.328,41	11.734.207,23	23.544.850,00	22.035.137,10	20.537.586,30	23.581.934,52
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)		21.749.090	10.024.395	22.404.850	19.729.944	18.690.376	21.694.310

Tania E. da Mota Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda

Gratiana Zanatta
Prefeito Municipal

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)		2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
		Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação							
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União		444.194,44	216.836,19	335.100,00	362.757,57	327.765,26	365.805,48
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado		-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município		-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação		-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação		-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação		-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação		-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União		-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado		-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município		-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação		-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação		-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União		-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado		-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município		-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação		-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)		444.194,44	216.836,19	335.100,00	362.757,57	327.765,26	365.805,48

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII = IX + X - XI)	34.601.050,73	44.797.980,46	21.873.882,96	4.095.746,34	4.834.497,55	1.923.258,37
---	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------


 Tania E. da Mota Brum
 Diretora de Contabilidade
 CRC/RS 069237/O-0


 Antonio M. Filla
 Secretário Municipal da Fazenda


 Antonio M. Filla
 Prefeito Municipal

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS -VALORES ATUALIZADOS PELA LOA
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
Receita Total	343.138.358,74	329.623.783,61	112,11%	x 100	346.590.620,30	322.616.353,81	112,28%	x 100	348.873.532,44	315.282.867,00	112,55%	x 100
Receitas Primárias (I)	320.989.790,11	308.347.540,93	104,87%		323.279.973,41	300.918.144,27	104,73%		324.387.303,89	293.154.251,27	104,65%	
Receitas Primárias Correntes	317.879.154,46	305.359.418,30	103,86%		320.011.214,36	297.875.490,88	103,67%		320.958.934,71	290.055.976,50	103,54%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.315.603,69	71.388.668,29	24,28%		78.685.063,80	73.242.263,25	25,49%		82.907.393,40	74.924.802,99	26,75%	
Contribuições	25.400.763,11	24.400.348,81	8,30%		25.397.467,92	23.640.681,59	8,23%		25.509.866,89	23.053.694,88	8,23%	
Transferências Correntes	212.351.345,96	203.987.844,34	69,38%		209.862.692,73	195.346.131,04	67,99%		206.221.652,50	186.365.988,73	66,53%	
Demais Receitas Primárias Correntes	5.811.441,70	5.582.556,87	1,02%		6.065.989,90	5.646.395,00	1,06%		6.320.021,92	5.711.509,89	2,04%	
Receitas Primárias de Capital	3.110.635,66	2.988.122,63	1,14%		3.268.759,05	3.042.653,39	1,08%		3.428.369,18	3.098.274,77	1,11%	
Despesa Total	349.255.472,00	335.499.973,11	112,54%		346.477.081,46	322.510.668,65	112,44%		347.639.067,16	314.167.260,01	112,15%	
Despesas Primárias (II + III)	344.452.722,39	330.886.380,78	91,08%		346.477.081,46	322.510.668,65	91,08%		347.639.067,16	314.167.260,01	93,88%	
Despesas Primárias Correntes	278.777.169,54	267.797.473,14	52,97%		284.347.869,00	264.679.040,17	52,97%		291.016.200,92	262.996.225,39	49,20%	
Pessoal e Encargos Sociais	162.137.406,77	155.751.591,51	38,11%		156.455.745,08	145.633.433,38	38,11%		152.498.264,36	137.815.241,14	44,69%	
Outras Despesas Correntes (Primárias)	116.639.762,77	112.045.881,63	8,03%		127.892.123,92	119.045.608,79	8,03%		138.517.936,56	125.180.984,25	47,64%	
Despesas Primárias de Capital	24.565.940,81	23.598.406,16	2,10%		54.471.656,36	50.703.758,65	17,65%		4.118.530,79	3.721.985,40	1,33%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.423.958,90	6.170.949,95	11,33%		5.571.761,85	5.186.353,54	8,61%		95.177.186,69	86.013.221,13	-30,70%	
Reserva de Contingência (II-a)	34.685.653,14	33.319.551,53	-7,67%		23.197.108,05	21.592.524,38	-7,67%		23.251.763,27	21.013.008,74	-7,50%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	23.462.932,28	22.538.839,85	6,45%		18.690.375,77	17.397.530,48	6,45%		21.694.310,38	19.605.512,42	7,00%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	19.729.943,51	18.952.875,61	0,12%		327.765,26	305.083,18	0,12%		365.805,48	330.584,55	0,12%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	362.757,57	348.470,29	-1,34%		4.834.497,55	4.500.087,07	-1,34%		1.923.258,37	1.738.080,87	-0,62%	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	4.095.746,34	3.934.434,52	28,77%		86.993.298,15	82.837.479,38	28,77%		90.017.863,17	81.350.653,87	29,04%	
Divida Pública Consolidada	88.060.291,36	84.592.018,59	9,07%		21.265.120,71	19.794.175,91	9,07%		23.177.862,43	20.946.223,31	7,48%	
Divida Consolidada Líquida	27.768.466,57	26.674.799,78	0,00%		-	-	0,00%		-	-	0,00%	
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00%		-	-	0,00%		-	-	0,00%	
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00%		-	-	0,00%		-	-	0,00%	
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00%		-	-	0,00%		-	-	0,00%	

FONTE: Sistema GRP THEMA, Unidade Responsável Diretoria de Contabilidade, Data da emissão 11/07/2022 e hora de emissão 15:28

Tania E. da Motta Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeito Municipal

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF

Conforme o item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021) e os valores reestimados para o exercício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1%, 2%, e 3% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,10%, 3,20% e 3,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 06/2022.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 924/2021. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.
- 7 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2022, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 8 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
- 8.1 - A receita total estimada para o exercício de 2023, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 343.138.358,74, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras, Operações de crédito, Alienações de Investimentos e Amortização de Empréstimos Concedidos e ainda a dedução das receitas intraorçamentárias, resultam numa Receita Primária de R\$ 320.989.790,11.
- 8.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 349.255.472,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, a Amortização da Dívida Pública e as despesas intraorçamentárias, tem-se que as despesas primárias para 2023 foram previstas em R\$ 344.452.722,39. A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.
- 8.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2023 que foi inicialmente prevista em R\$ -23.462.932,28 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 9- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde a posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Tania E. da Mota Brum
Diretora de Contabilidade
CRO/RS 089237/O-0

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda

Gisela Zanatta
Secretaria Municipal

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Edição do MDF	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Edição do MDF	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	Edição do MDF
Receita Total RPPS	64.069.396,70	61.546.010,27		Preenchimento Opcional Cfe 12º	63.689.368,24	59.283.865,61		Preenchimento Opcional Cfe 12º	63.772.266,50	57.632.067,64		Preenchimento Opcional Cfe 12º
Receitas Primárias RPPS (I)	43.836.034,80	42.109.543,51			42.390.922,17	39.458.669,52			41.396.119,07	37.410.367,62		
Despesa Total RPPS	72.296.009,50	69.448.616,24			72.179.232,65	67.186.471,58			72.516.826,85	65.534.673,60		
Despesas Primárias RPPS (II)	72.296.009,50	69.448.616,24			72.179.232,65	67.186.471,58			72.516.826,85	65.534.673,60		
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 28.459.974,70	- 27.339.072,72			- 29.788.310,48	- 27.727.802,06			- 31.120.707,79	- 28.124.305,98		

Fonte: Sistema GRP THEMA, Unidade Responsável Diretoria de Contabilidade, Data da emissão 11/07/2022 e hora de emissão 14:08

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).


Tanla E. da Motta Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-9


Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda


Prefeito Municipal

Município de : MONTENEGRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100 %
Receita Total	294.334.500,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	116,07%	286.692.974,87	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	113,05%	- 7.641.525,13	-2,60%
Receita Primárias (I)	234.711.009,81		92,56%	276.159.417,89		108,90%	41.448.408,08	17,66%
Despesa Total	294.334.500,00		116,07%	245.439.199,72		96,79%	-48.895.300,28	-16,61%
Despesa Primárias (II)	237.893.276,00		93,81%	241.571.442,11		95,26%	3.678.166,11	1,55%
Resultado Primário (I-II)	- 3.182.266,19		-1,25%	34.587.975,78		13,64%	37.770.241,97	-1186,90%
Resultado Nominal	34.601.050,73		13,64%	37.331.073,63		14,72%	2.730.022,90	7,89%
Dívida Pública Consolidada	90.000.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	35,49%	85.919.603,09	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	33,88%	- 4.080.396,91	-4,53%
Dívida Consolidada Líquida	53.000.000,00		20,90%	15.526.895,56		6,12%	-37.473.104,44	-70,70%

FONTE: Sistema GRP THEMA, Unidade Responsável Diretoria de Contabilidade, Data da emissão 12/07/2022 e hora de emissão 16:02

Valor da Receita Corrente Líquida de 2021	R\$ 253.587.468
---	-----------------

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2021), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R\$ 34.587.975,78. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 286.692.974,87 superando a projeção para o período .As despesas não financeiras atingiram R\$ 241.571.442,11.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 8,44 % em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2021 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa. A dívida consolidada totalizou R\$ 85.919.603,09, valor inferior ao saldo de R\$ 90.000.000,00 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo da diminuição dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2021 R\$ 2.944.275,62.

Tania E. da Costa Brum
 Diretora de Contabilidade
 CRC/RS 089237/O-0

Antonio M. Filla
 Secretário Municipal da Fazenda

Antonio M. Filla
 Prefeito Municipal

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							R\$ 1,00
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	
Receita Total	281.700.000,00	294.334.500,00	4,49%	338.011.500,00	14,84%	343.138.358,74	1,52%	
Receitas Primárias (I)	222.859.249,48	234.711.009,81	5,32%	274.137.432,96	16,80%	320.989.790,11	17,09%	348.873.532,44
Despesa Total	281.700.000,00	294.334.500,00	4,49%	338.011.500,00	14,84%	349.255.472,00	3,33%	324.387.303,89
Despesas Primárias (II)	222.451.120,41	237.893.276,00	6,94%	274.333.300,00	15,32%	344.452.722,39	25,56%	352.781.399,91
Resultado Primário (I – II)	408.129,07	- 3.182.266,19	-879,72%	- 195.867,04	-93,85%	- 23.462.932,28	11879,01%	347.639.067,16
Resultado Nominal	28.202.259,30	34.601.050,73	22,69%	21.873.882,96	-36,78%	- 4.095.746,34	-118,72%	- 23.251.763,27
Dívida Pública Consolidada	90.000.000,00	90.000.000,00	0,00%	93.000.000,00	3,33%	88.060.291,36	-5,31%	1.923.258,37
Dívida Consolidada Líquida	64.000.000,00	53.000.000,00	-17,19%	20.500.000,00	-61,32%	27.768.466,57	35,46%	90.017.863,17
								23.177.862,43

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							R\$ 1,00
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	
Receita Total	334.501.098,68	317.557.492,05	-5,07%	338.011.500,00	6,44%	329.623.783,61	-2,48%	315.282.867,00
Receitas Primárias (I)	264.631.394,40	253.229.708,48	-4,31%	274.137.432,96	8,26%	308.347.540,93	12,48%	293.154.251,27
Despesa Total	334.501.098,68	317.557.492,05	-5,07%	338.011.500,00	6,44%	335.499.973,11	-0,74%	293.154.251,27
Despesas Primárias (II)	264.146.766,70	256.663.055,48	-2,83%	274.333.300,00	6,88%	330.886.380,78	20,61%	318.814.472,43
Resultado Primário (I – II)	484.627,70	- 3.433.346,99	-808,45%	- 195.867,04	-94,30%	- 22.538.839,85	11407,21%	314.167.260,01
Resultado Nominal	33.488.415,77	37.331.073,63	11,47%	21.873.882,96	-41,41%	- 3.934.434,52	-117,99%	- 21.013.008,74
Dívida Pública Consolidada	106.869.360,60	97.101.000,00	-9,14%	93.000.000,00	-4,22%	84.592.018,59	-9,04%	1.738.080,87
Dívida Consolidada Líquida	75.995.989,76	57.181.700,00	-24,76%	20.500.000,00	-64,15%	26.674.799,78	30,12%	81.350.653,87
Fonte: Sistema GRP THEMA, Unidade Responsável Diretoria de Contabilidade Data da emissão 11/07/2022 e hora de emissão 15:51								20.946.223,31

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2023), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2020, 2021 e 2022 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Tania E. da Mota Brum
Diretora de Contabilidade
C.R.C./PS 0892370-0

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda

Secretário Municipal

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso

	2021	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Patrimônio/Capital	99.554.311,41	42.033.758,13	74,20%	6.533.738,85	15,54%
Reservas	34.612.002,03	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	57.520.553,28	0,00%	35.500.019,28	84,46%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	134.166.313,44	99.554.311,41	100,00%	42.033.758,13	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2021	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Patrimônio/Capital	18.946.874,97	69.590.567,81	367,29%	32.354.934,12	46,49%
Reservas	-	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(21.954.350,85)	(50.643.692,84)	-267,29%	-	0,00%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	0,00%	37.235.633,69	53,51%
TOTAL	(3.007.475,88)	18.946.874,97	100,00%	69.590.567,81	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

	2021	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Patrimônio/Capital	118.501.186,38	111.624.325,94	94,20%	38.888.672,97	34,84%
Reservas	34.612.002,03	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(21.954.350,85)	6.876.860,44	5,80%	35.500.019,28	31,80%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	0,00%	37.235.633,69	33,36%
TOTAL	131.158.837,56	118.501.186,38	100,00%	111.624.325,94	100,00%

Fonte: Sistema GRP THEMA, Unidade Responsável Diretoria de Contabilidade, Data da emissão 11/07/2022 e hora de

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

100,00%

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 4434/2006, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2019 a 2021, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 111.624.325,94 em 31.12.2019 para R\$ 131.158.837,56 em 31.12.2021.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2021 superávit patrimonial, cujo principal fator foi aumento dos repasses recebidos da União e do Estado e a reavaliação patrimonial.

Tania E. da Mota Br
Diretora de Contabilidade
CPC/RS 08923710
Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeito Municipal

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS			
2021	2020	2019	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	RECEITAS DE CAPITAL
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	ALIENAÇÃO DE ATIVOS
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	Alienação de Bens Móveis
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	Alienação de Bens Intangíveis
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	Alienação de Bens
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	Rendimento de Aplicações Financeiras de Alienação de Bens
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	TOTAL
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	
433.500,00	26.300,00	137.580,00	

DESPESAS EXECUTADAS			
2021	2020	2019	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	DESPESAS DE CAPITAL
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	Regime Geral de Previdência Social
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	Regime Próprio dos Servidores Públicos
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	SALDO FINANCEIRO (acrescido de outras receitas)
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	TOTAL
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	acrescido de outras receitas)
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	TOTAL
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	
95.312,58	106.743,45	226.225,72	

Fonte: Sistema GRP THEMA Diretoria de Contabilidade Data: 11/07/2022 às 11:26

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021). Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Tania E. da Moura Drum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 08923710-0

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal
Zanatta

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	67.918.017,43	55.475.981,72	45.372.025,81
Receita de Contribuições dos Segurados	8.676.305,41	8.939.588,66	10.596.327,36
Civil			
Ativo			
Inativo	8.475.495,25	8.684.966,32	10.288.740,00
Pensionista	194.886,06	250.177,64	303.731,71
Militar	5.924,10	4.444,70	3.855,65
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	24.667.902,60	23.514.654,43	24.499.386,09
Civil			
Ativo			
Inativo	24.060.490,96	22.827.746,65	23.775.252,30
Pensionista	587.000,09	675.067,46	715.326,60
Militar	20.411,55	11.840,32	8.807,19
Ativo			
Em regime de parcelamentos de débitos	650.824,92	672.421,68	706.645,80
Outras devoluções auxílios			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	33.011.217,72	20.582.097,61	8.117.003,00
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	908.530,89	896.892,15	1.448.237,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	3.235,89	8.277,82	4.426,06
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Demais Receitas Correntes			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	67.918.017,43	55.475.981,72	45.372.025,81
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil			
Aposentadorias	23.604.081,01	28.842.056,63	31.908.488,35
Pensões	2.625.159,01	2.968.753,70	3.272.728,76
Outros Benefícios Previdenciários	2.092.097,66	511.761,24	415.377,86
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Demais Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	28.321.337,68	32.322.571,57	35.596.594,97
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	28.321.337,68	32.322.571,57	35.596.594,97
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	39.596.680	23.153.410	9.775.431

Tania E. da Mota Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-4

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda

Carlos Zonatto
Prefeito Municipal

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	25.520.000	22.000.000	22.000.000

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Período de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,77	10,78	19,94
Investimentos e Aplicações	335.716.758,09	358.446.415,35	366.781.726,20
Outro Bens e Direitos			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
PLANO FINANCEIRO			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
2021	2020	2019	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
2021	2020	2019	
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
2021	2020	2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
396.378,32	372.327,61	500.892,21	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO-Recitas previdenciárias		PLANO FINANCEIRO	
Despesas	Resultado	Saldo Financeiro	Saldo Financeiro
Previdenciárias	Previdenciário	do Exercício	do Exercício
(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício	(d) = (d Exercício
2022- R\$ 69.048.943,43	29.992.624,29	396.774.370,43	2022- R\$ 69.048.943,43
2023- R\$ 71.937.456,38	31.232.829,22	428.007.199,65	2023- R\$ 71.937.456,38
2024- R\$ 78.064.122,18	35.249.204,96	463.256.404,61	2024- R\$ 78.064.122,18
42.814.917,22			
40.704.627,16			
39.056.319,14			
EXERCÍCIO			
Receitas	Resultado	Saldo Financeiro	Saldo Financeiro
Previdenciárias	Previdenciário	do Exercício	do Exercício
(a)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício	(d) = (d Exercício

NOTA: FONTE: Sistema aGRP THEMA, Unidade Responsável: Diretoria de Contabilidade Emissão: 11/07/2022, às 09:49.

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração. 2- O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais contra a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA. Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados. O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram como base: a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2020 e 2021; e b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no primeiro bimestre do exercício de 2022.

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Isenção- Imunidade	Pensionistas- Constituição Hexion, Importad ora Cereais e HARTS	628.695,55	648.813,81	668.278,22	
IPTU	Incentivo		250.785,34	258.810,47	266.574,79	Vide Obsevação
			-	-	-	abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			879.480,89	907.624,28	934.853,01	-

Fonte: Sistema GRP THEMA, Unidade Responsável Diretoria de Contabilidade, Data da emissão 11/07/2022 e hora de emissão 13:46

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2024: 3,20%
Inflação para 2025: 3,00%


Tania Esda Motta Brum
Diretora de Contabilidade
CPC/RS 08923710-7


Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda


Gustavo Zanatta
Prefeito Municipal

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Tania E. da Mota Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

Antonio M. Filla

Secretário Municipal da Fazenda

Antonio
Secretário Municipal

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Valor Previsto 2023	EVENTO
15.308.862,60	Aumento Permanente da Receita
1.109.122,29	Decorrente de Receitas Tributárias
14.199.740,31	Decorrente de Transferências Correntes
-	(-) Transferências Constitucionais
(341.060,39)	(-) Transferências ao FUNDEB
14.967.802,21	Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)
-	Redução Permanente de Despesa (II)
14.967.802,21	Margem Bruta (III) = (I+II)
14.967.802,21	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)
615.974,27	Novas DOCC
14.351.827,94	Relativas a Pessoal e Encargos Sociais
(177.033,31)	Relativas a Outras Despesas Correntes
793.007,59	Novas DOCC geradas por PPP
14.351.827,94	Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)

Fonte: Sistema GRP THEMA, Unidade Responsável Diretoria de Contabilidade, Data da emissão 11/07/2022 e hora de emissão 13:52

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (SEM MARGEM), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Tania E. da Motta Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda

Paulo Zanatta
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Data Base: 21/06/2022

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA		PREVISÃO	PROJETADA			
	2020	2021		2023	2024	2025	2026
Receitas Correntes	4.566.324,62	4.844.899,62	6.032.741,00	6.864.300,00	7.442.534,52	8.077.788,14	8.774.930,28
Receita Patrimonial	734.062,23	641.438,20	670.859,00	646.013,00	671.853,52	698.727,66	726.676,77
Receita Patrimonial - Recurso Estado				700,00			
Receita de Serviços	250.619,35	173.369,99	299.600,00	396.150,00	435.765,00	479.341,50	527.275,65
Transferências do Município	3.466.755,24	3.773.157,97	4.194.988,00	5.131.800,00	5.644.980,00	6.209.478,00	6.830.425,80
Transferência Prefeitura IRRF	78.906,06	57.979,81		-	-	-	-
Transferências União		170.000,00					
Transferências de Instituições Privadas	-	-	510.823,00	341.687,00	341.687,00	341.687,00	341.687,00
Transferência de Pessoas Físicas	-	-	315.271,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
Dívida Ativa	22.996,19	17.453,91	29.500,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
Receitas diversas	12.985,55	11.499,74	11.700,00	14.950,00	15.249,00	15.553,98	15.865,06
Receitas de Capital	291.000,00	-	22.000,00	23.000,00	25.100,00	27.410,00	29.951,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Transferências do Estado	-	-					
Transferência do Município	291.000,00		20.000,00	21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
TOTAL	4.857.324,62	4.844.899,62	6.054.741,00	6.887.300,00	7.467.634,52	8.105.198,14	8.804.881,28

5.131.800,00
21.000,00
5.152.800,00

Custeio
Investimentos
Total

Transferências do Município

Júlia Maria Hummes
Júlia Maria Hummes
Diretora Executiva da FUNDARTE

Miriam Helena Lermen
Miriam Helena Lermen
Contadora

603